



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

DECRETO Nº 015/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”, a realizar-se no DIA 15 DE MARÇO DE 2023, na cidade de SÃO VICENTE DO SUL/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º- A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º- A normatização necessária à realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º- As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente do Sul – RS.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 14 FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

**FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Certifico que o presente decreto foi afixado no
Quadro de avisos e publicações em 14/02/2023..livro43.



Rua General João Antônio, n.º 1305 – São Vicente do Sul -RS – CEP 97420000
Fone (55) 3257 1313 – 3257 1314 - 32571393
www.saovicentadosul.rs.gov.br
administracao@saovicentadosul.rs.gov.br